



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 064/2022

Data: 17 de janeiro de 2023

Hora: 11h

Local: Sala do Departamento de Compras.


Membros da Comissão: Edna Muniz dos Santos Reis, Ianara Teixeira de Oliveira e Valdir Rocha Pereira

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando n.º 058/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPDE referente análise e parecer da proposta de preços e planilhas apresentada pela empresa Telas Telar Pavimentação e Terraplanagem Ltda, bem como realizar o julgamento da fase de propostas da Licitação na modalidade de Tomada de Preços N.º 064/2022, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação com bloco de concreto e drenagem pluvial na Rua Adão Modesto de Barros, Bairro Várzea, com extensão aproximada de 157m de comprimento e largura viável de acordo com o projeto, com recursos provenientes das emendas impositivas n.º 11 e 112 de 2021/2022, em conformidade com o Memorando n.º 488/2022, Pedido de Compra n.º 2022/3043, da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança- SEMOT
2. Após analisar o referido memorando, foi verificado que a proposta de preços, planilha orçamentária, BDI, encargos sociais e cronograma físico-financeiro estão de acordo com o exigido no edital.
3. Diante do exposto, bem como da análise dos demais documentos acostados no processo esta comissão declara **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **Telas Telar Pavimentação e Terraplanagem Ltda.**
4. Consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante **VENCEDORA** a empresa **Telas Telar Pavimentação e Terraplanagem Ltda**, CNPJ n.º. **18.009.459/0001-11** com proposta de preços totalizando R\$ 144.212,46 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos), sendo 118.984,80 para materiais e R\$ 25.227,66 para mão de obra.
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
6. Fica encerrada a reunião às 11h45min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de janeiro de 2023.


Valdir Rocha Pereira


Edna Muniz dos Santos Reis


Ianara Teixeira de Oliveira

Comissão de Licitações